



## **PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO, consoante autorização do(a) Sr(a). LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, LOCALIZADO A RUA ALFREDO CHAVES, S/Nº, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, ONDE IRÁ FUNCIONAR O HOSPITAL MUNICIPAL DR. SILAS FREITAS DE SOUSA NO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO - PARÁ

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

*X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação pr évia;"*

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MÃE DO RIO, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO, em atendimento ao memorando nº116/2021-GSMS/PMMR, devidamente justificado pela necessidade de prover um local adequado para o funcionamento do Hospital Municipal Dr. Silas Freitas de Sousa no Município de Mãe do Rio-PA., haja visto que tal órgão não tem seu prédio próprio em condições de funcionamento. Assim, a necessidade de locação é de suma importância, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.



### **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO PARÁ, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO, consoante autorização do **Sro(a)**. LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, LOCALIZADO A RUA ALFREDO CHAVES, S/Nº, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, ONDE IRÁ FUNCIONAR O HOSPITAL MUNICIPAL DR. SILAS FREITAS DE SOUSA NO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO - PARÁ .

**CONTRATADO:**KAYO SILAS AZEVEDO DE SOUSA, CPF 768.554.142-49, com sede na AVENIDA NAZARÉ, Nº909 ED BELO HORIZONTE, APTO 402 B, NAZARÉ, Belém -PA, CEP 66035-115, com valor Global de R\$: 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), a serem pagos de acordo com sua execução, conforme Termo de Referencia.

**Razão da Escolha do Fornecedor:** O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque seu bem atende ao objeto demandado, apresentou toda a **documentação** referente a **regularidade fiscal e trabalhista**, além de apresentar, o preço, estando o mesmo a baixo do preço médio praticado conforme o que consta na laudo de avaliação locatícia realizada pelo setor responsável do Município de Mãe Do Rio- PA, portanto levando-se em consideração a qualificação da empresa supramencionada e o menor médio, nos permite afirma que diante de todo o exposto a razão da escolha caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Considerando que o preço médio tomado como referência para a escolha da proposta, foi decorrente de uma prévia avaliação locatícia realizada pelo setor responsável através do Sr. Antônio Francisco Santana de Carvalho Júnior, engenheiro civil CREA/PA 1518445489, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com KAYO SILAS AZEVEDO DE SOUSA, no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), levando-se em consideração documentos acostados aos autos deste processo.

MÃE DO RIO - PA, 11 de Janeiro de 2022

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO  
Comissão de Licitação  
Presidente

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTÔNIO